

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

#### **DECRETO № 2.600, DE 28 DE JUNHO DE 2.024.**

"Abre Crédito Adicional Suplementar."

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.398.749,00 (dois milhões trezentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta e nove reais), conforme autorização da Lei Municipal 1731/2023, art.4º, II, para suplementar a(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(6) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
	SUB.TOTAL	1.000,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manut. do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	-
01.00	Fonte 01 - Tesouro	_
(18) 3.3.90.30	Material de Consumo	218.500,00
(21) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	86.000,00
	SUB.TOTAL	304.500,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(62) 3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00
(64) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	SUB. TOTAL	21.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(95) 3.3.90.30	Material de Consumo	151.300,00
(98) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	700,00



CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

#### **DECRETO № 2.600, DE 28 DE JUNHO DE 2.024.**

(Fls 02)

(99) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	39.310,00	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados		
(92) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	185.000,00	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados		
(97) 3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00	
	SUB. TOTAL	476.310,00	
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR	
02.13.01	Ensino Fundamental		
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%		
3.000.00	Despesa Corrente		
01.00	Fonte 01 - Tesouro		
(130) 3.3.90.30	Material de Consumo	255.340,00	
(132) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	
	SUB. TOTAL	256.840,00	
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS	VALOR	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais		
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas		
4.000.00	Despesa de Capital		
01.00	Fonte 01 - Tesouro		
(191) 4.4.90.51	Obras e Instalações	44.000,00	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados		
(192) 4.4.90.51	Obras e Instalações 1		
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados		
(193) 4.4.90.51	Obras e Instalações 1.15		
15.452.0123.2066	Manut. do Departamento de Obras e Serviços		
3.000.00	Despesa Corrente		
01.00	Fonte 01 - Tesouro		
(207) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.700,00	
(210) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	37.784,00	
	SUB. TOTAL	1.339.099,00	
	TOTAL	2.398.749,00	

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor deR\$ 2.398.749,00 (dois milhões trezentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta e nove reais), será proveniente de Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 861.134,00 (oitocentos e sessenta e um mil cento e trinta e quatro reais), e o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) através de transferência especial conforme recurso creditado em conta, e o valor de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil cento e quatro reais) através de excesso de arrecadação proveniente do termo de convênio n° 069197/2023 firmado junto ao órgão Ministério das Cidades do Governo Federal, e o valor de R\$ 384.205,00 (trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinco reais) através de excesso de arrecadação proveniente do termo de convênio n° 056271/2023 firmado junto ao órgão Ministério das Cidades do Governo Federal, e o valor de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e seis reais) através de excesso de arrecadação proveniente



CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

#### **DECRETO Nº 2.600, DE 28 DE JUNHO DE 2.024.**

(Fls 03)

do termo de convênio n° 010315/2023 firmado junto ao órgão Ministério das Cidades do Governo Federal, e o valor de **R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)**através de excesso de arrecadação de Receita,conforme artº 4º, II, IV,§ 2º, da Lei nº 1731/2023, abaixo demonstrados:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	≪
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(3) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.500,00
04.122.0102.2006	Manut. Do Fundo Social de Solidariedade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(13) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
	SUB.TOTAL	14.500,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manut. do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	0.
(20) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
(21) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	38.000,00
	SUB.TOTAL	42.000,00
02.03	DEPARTAMENTO JURIDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	-
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(26) 3.3.90.36	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
(28) 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00
	SUB. TOTAL	14.000,00
02.04	DEPTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	VALOR
02.04.01	Compras, Almoxarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manut. do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(34) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.200,00
	SUB.TOTAL	2.200,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR



CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

### **DECRETO № 2.600, DE 28 DE JUNHO DE 2.024.**

(Fls 04)

02.10	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VALOR			
	SUB. TOTAL	368.450,00			
(99) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	186.300,00			
(95) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00			
(91) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	180.650,00			
01.00	Fonte 01 - Tesouro				
3.000.00	Despesa Corrente				
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	-			
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	-			
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR			
	SUB. TOTAL	25.784,00			
(81) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00			
(77) 3.3.90.30	Material de Consumo	13.784,00			
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados				
(82) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados				
4.000.00	Despesa de Capital				
(76) 3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00			
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados				
(79) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00			
(75) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00			
01.00	Fonte 01 - Tesouro				
3.000.00	Despesa Corrente				
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social				
(74) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			
01.00	Fonte 01 - Tesouro				
4.000.00	Despesa de Capital				
08.244.0108.2029	Aquisição de Equip. Fundo de Assistência Social				
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social				
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR			
		7,000,00			
(01) 3.3.30.33	SUB. TOTAL	7.000,00			
(64) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00			
01.00	Fonte 01 - Tesouro				
3.000.00	Despesa Corrente				
08.244.0107.2025	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  Manut. do Departamento de Assistência Social	5.000,00			
(52) 3.1.90.11		F 000 00			
3.000.00	Despesa Corrente Fonte 01 - Tesouro				
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar				
02.06.01	Assistência Social				



CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

### **DECRETO Nº 2.600, DE 28 DE JUNHO DE 2.024.**

(Fls 05)

02.10.01	Vigilância Sanitária					
10.304.0111.2035	Aquisição de Equipamentos Vigilância Sanitária					
4.000.00	Despesa de Capital					
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados					
(108) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00				
10.304.0111.2036	Manut. do Departamento de Vigilância Sanitária					
3.000.00	Despesa Corrente					
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados					
(109) 3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00				
(110) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00				
	SUB.TOTAL	7.000,00				
02.11	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIA	VALOR				
02.11.01	Vigilância Epidemiológia					
10.305.0112.2038	Manut. do Departamento Vigilância Epidemiológica					
3.000.00	Despesa Corrente					
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados					
(114) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00				
	SUB.TOTAL	5.000,00				
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR				
02.13.01	Ensino Fundamental					
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%					
3.000.00	Despesa Corrente					
01.00	Fonte 01 - Tesouro					
(130) 3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00				
(133) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	85.000,00				
	SUB.TOTAL	93.000,00				
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	VALOR				
02.15.01	Ensino Infantil Creche					
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil - Creche 25%					
3.000.00	Despesa Corrente					
01.00	Fonte 01 - Tesouro					
(141) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	28.000,00				
(143) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00				
(147) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	48.500,00				
	SUB. TOTAL	78.500,00				
02.17	ENSINO SUPERIOR	VALOR				
02.17.01	Ensino Superior					
12.364.0120.2065	Manutenção do Ensino Superior					
3.000.00	Despesa Corrente					



CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

### **DECRETO № 2.600, DE 28 DE JUNHO DE 2.024.**

(Fls 06)

01.00	1.00 Fonte 01 - Tesouro					
(157) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00				
	SUB.TOTAL	2.000,00				
02.20	CULTURA E TURISMO	VALOR				
02.20.01	Cultura e Turismo					
13.392.0126.2008	Manut. do Departamento de Cultura e Turismo					
3.000.00	Despesa Corrente					
01.00	Fonte 01 - Tesouro					
(185) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00				
(187) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00				
	SUB.TOTAL	4.500,00				
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS	VALOR				
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	VALOR				
15.452.0123.2066	Manut. do Departamento de Obras e Serviços					
3.000.00	Despesa Corrente					
01.00	Fonte 01 - Tesouro					
(205) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	34.700,00				
(206) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.000,00				
(209) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.500,00				
(210) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	98.000,00				
(210) 3.3.30.33	SUB.TOTAL	151.200,00				
02.22	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	VALOR				
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	VACOR				
20.606.0124.2068	Manut. do Departamento de Agricultura					
3.000.00	Despesa Corrente					
01.00	Fonte 01 - Tesouro					
(220) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00				
(221) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00				
(224) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00				
(225) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00				
(223) 3.3.30.03	SUB.TOTAL	21.000,00				
02.23	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	VALOR				
	Esporte e Lazer	VALOR				
N2 23 N1	raborre e razer					
02.23.01	Manut do Departamento de Esporte e Lazer					
27.812.0125.2010	Manut. do Departamento de Esporte e Lazer					
27.812.0125.2010 3.000.00	Despesa Corrente					
27.812.0125.2010 3.000.00 01.00	Despesa Corrente Fonte 01 - Tesouro	2 500 00				
27.812.0125.2010 3.000.00	Despesa Corrente	2.500,00				



CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

#### **DECRETO № 2.600, DE 28 DE JUNHO DE 2.024.**

(Fls 07)

	TOTAL	861.134,00
	SUB. TOTAL	25.000,00
(231) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
4.000.00	Despesa de Capital	1
27.812.0125.3007	Aquisição de Equipamentos Esporte e Lazer	

RECEITA/RECURS	VL.PREVIST	VALOR	EXCESSO	EXCESSO JÁ	VALOR	SALDO A
		ARREC/ACUM	APURADO	UTILIZADO	UTILI. NESTE	UTILIZ.
						POSTERIOR
Transf. de Rec. do	1.312.843,00	3.612.223,13	2.299.380,13	1.500.000,00	100.000,00	699.380,13
Bloco de Manut. das					i	
Ações e Serv.						
Públicos de Saúde						
Ficha 68						
IGM SUS PAULISTA	0,00	418.732,06	418.732,06	57.853,26	185.000,00	175.878,80
Ficha 114						
Agência 6725-3	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Conta n° 13935-1						
TOTAL	1.312.843,00	4.130.955,19	2.818.112,19	1.557.853,26	385.000,00	875.258,93

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 28 de junho de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 28 de Junho de 2024. /acm.